



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 204/2019 – São Paulo, terça-feira, 29 de outubro de 2019

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### 25ª VARA CIVEL - EDITAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001786-75.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

EXECUTADO: ALVES COSTA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, FÁBIO ALVES DA COSTA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5001786-75.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: ALVES COSTA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, FÁBIO ALVES DA COSTA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5001786-75.2018.4.03.6100, distribuído em 23/01/2018, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de ALVES COSTA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, FABIO ALVES DA COSTA, valor da causa R\$52,825.96 em 23/1/2018, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) ALVES COSTA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 11.243.686/0001-68, e FABIO ALVES DA COSTA, brasileiro, CPF 266.750.818-10, RG 901250475, nascido em 16/02/1977, filho de Jose Alves da Costa Filho e Darcy Pacheco da Costa, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 78.151,87 atualizada até 31/5/2019, referente a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica nº 21.0272.605.0000115-49, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 24 de outubro de 2019. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERA

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000399-25.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

EXECUTADO: RASP-SERVICOS COMERCIAIS LTDA - EPP, ROBERTO DA SILVA PEREIRA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5000399-25.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

X EXECUTADO: RASP-SERVICOS COMERCIAIS LTDA - EPP, ROBERTO DA SILVA PEREIRA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5000399-25.2018.4.03.6100, distribuído em 08/01/2018, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: RASP-SERVICOS COMERCIAIS LTDA - EPP, ROBERTO DA SILVA PEREIRA, valor da causa R\$100.446,09 em 8/1/2018, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) RASP-SERVICOS COMERCIAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 53052502000122, e ROBERTO DA SILVA PEREIRA, CPF 667.855.538-49, RG 6.079.847-6, nascido em 3/9/1953, filho de Manoel Augusto Pereira e Maria Nazaré da Silva Pereira, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$100.446,09 atualizada até 8/12/2017, referente a Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações nº 21.2924.690.0000045-97, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 24 de outubro de 2019. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

## **DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 25/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO ROBERTO OTAVIO JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0006481-71.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DO SETOR EXEC FISCAL COMARCA SÃO ROQUE-SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 5

PROCESSO : 0006482-56.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DO SETOR EXEC FISCAL COMARCA SÃO ROQUE-SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 10

PROCESSO : 0006483-41.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DO SETOR EXEC FISCAL COMARCA SÃO ROQUE-SP

ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 4

PROCESSO : 0006484-26.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR EXEC FISCAIS COMARCA SAO ROQUE-SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 9

PROCESSO : 0006485-11.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR EXEC FISCAIS COMARCA SAO ROQUE-SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 4

PROCESSO : 0006486-93.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR EXEC FISCAIS COMARCA SAO ROQUE-SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 13 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 13

PROCESSO : 0006487-78.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR EXEC FISCAIS COMARCA SAO ROQUE-SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 9

PROCESSO : 0006488-63.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR EXEC FISCAIS COMARCA SAO ROQUE-SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 10

PROCESSO : 0006489-48.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR EXEC FISCAIS COMARCA SAO ROQUE-SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 13 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 13

PROCESSO : 0006490-33.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR EXEC FISCAIS COMARCA SAO ROQUE-SP

ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 2

PROCESSO : 0006491-18.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR EXEC FISCAIS COMARCA SAO ROQUE-SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 9

PROCESSO : 0006492-03.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR EXEC FISCAIS COMARCA SAO ROQUE-SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 5

PROCESSO : 0006493-85.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR EXEC FISCAIS COMARCA SAO ROQUE-SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 6

PROCESSO : 0006494-70.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR EXEC FISCAIS COMARCA SAO ROQUE-SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 1

PROCESSO : 0006495-55.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR EXEC FISCAIS COMARCA SAO ROQUE-SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 7

PROCESSO : 0006496-40.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR EXEC FISCAIS COMARCA SAO ROQUE-SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 2

PROCESSO : 0006497-25.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL 6 VARA DO FORUM CIVEL FEDERAL DE SAO PAULO/SP

ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 5

PROCESSO : 0006498-10.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARADO FORUM FEDERAL DE MARINGA - PR  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 9

PROCESSO : 0006499-92.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 9

I - Distribuídos  
2) Por Dependência:

PROCESSO : 0006504-17.2019.403.6182 PROT: 09/10/2019  
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0013479-70.2010.403.6182  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: NOORACOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA EPP  
ADVOGADO : SP195257 - ROGERIO GRANDINO  
EMBARGADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
ADVOGADO : Proc. DALVA VIEIRA DAMASO MARUICHI  
VARA: 11

PROCESSO : 0006505-02.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019  
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0036737-36.2015.403.6182  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: ESTADO DE SAO PAULO  
ADVOGADO : SP214131 - JULIANA YUMI YOSHINAGA KAYANO  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO  
ADVOGADO : SP219106 - ROBERTA PERDIGÃO MESTRE  
VARA: 8

PROCESSO : 0006524-08.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019  
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0031032-23.2016.403.6182  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: KSP PARTICIPACOES LTDA.  
ADVOGADO : SP106455A - ANTONIO CARLOS GARCIA DE SOUZA e outros  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA  
VARA: 11

PROCESSO : 0006525-90.2019.403.6182 PROT: 25/10/2019  
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0005777-78.2007.403.6182

CLASSE:99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE:SERGIO TUFANO  
ADVOGADO : SP049404 - JOSE RENA  
EMBARGADO:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 12

PROCESSO : 0006526-75.2019.403.6182 PROT:24/01/2019  
CLASSE : 12119 - INCIDENTE DE DESCONSIDERACAO D  
PRINCIPAL: 0039009-37.2014.403.6182  
CLASSE:99-EXECUCAO FISCAL  
SUSCITANTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
SUSCITADO: SUPERMERCADO GENERAL JARDIM LTDA  
ADVOGADO : SP139012 - LAERCIO BENKO LOPES  
VARA : 12

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000019

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000005

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000024

Sao Paulo, 25/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP

**PABX: (11) 2172-3600**

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, nos termos da Lei n.º 6.830/80. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade eventualmente localizados ou bloqueio de ativos financeiros:

EXECUÇÃO FISCAL: 5000082-43.2016.4.03.6182

EXECUTADO: PETRODAN DISTRIBUDORA DE PETROLEO LTDA - ME CNPJ: 01.419.427/0001-91

QUANTIA DEVIDA: R\$ 2.404,96 em: 27/06/2018

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 112007 Livro 01

INSCRITA EM: 03/11/2016

NATUREZA DA DÍVIDA: Federais

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez na Imprensa Oficial, disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1ª Instância em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/edital-sp-exefiscal/>) e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 Consolação/SP. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 28 de maio de 2019.

**ERIK FREDERICO GRAMSTRUP**

**JUIZ FEDERAL**

## **10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO e ao RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO abaixo relacionados, que não foram localizados ou se encontram em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terão 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que paguem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5017007-46.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**EXECUTADO(A): FORINTEC SEGURANCA - EIRELI - EPP**

**CNPJ: 17.308.770/0001-07**

**RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO: SIRLEI BENEDITA SOARES MONTEIRO**

**CPF: 001.067.388-10**

**CDA(S) n.º: FGSP201801671**

**Valor da dívida: R\$ 413.866,03 (em 04/09/2019)**

**Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço]**

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5003943-32.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA**

**EXECUTADO(A): RENDRIX DE FARIAS BEZERRA**

**CPF: 273.481.328-98**

**CDA(S) n.º: 4.078.000003/19-10**

**Valor da dívida: R\$ 4.021,06 (em 13/09/2019)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5001337-65.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO**

**EXECUTADO(A): CLAUDIA PAULINO TOLENTINO**

**CPF: 310.229.188-00**

**CDA(S) n.º: 16621**

**Valor da dívida: R\$1,945.63 (em 22/02/2018)**

**Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5013677-41.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): PRO ALIMENTARE EIRELI**

**CNPJ: 15.802.141/0001-03**

**CDA(S) n.º: 80 4 17 058419-88**

**Valor da dívida: R\$ 505,527.43 (em 13/08/2018)**

**Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, SIMPLES]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS abaixo relacionados, que não foram localizados ou se encontram em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terão 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5009613-22.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): BEHRMANN CONFECÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 19.874.772/0001-80)**

**RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS:**

**INGRID BEHRMANN SOUZA (CPF: 026.794.295-83)**

**MARCO RODRIGUES DA SILVA (CPF: 252.891.928-08)**

**CDA(S) n.º: 164**

**Valor da dívida: R\$ 2.421,92 (em 11/09/2019)**

**Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metroológica]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000099-11.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA**

**EXECUTADO(A): FLAVIO LINZ DE AZEVEDO**

**CPF: 104.851.328-93**

**CDA(S) n.º: 165227**

**Valor da dívida: R\$ 5.254,51 (em 11/09/2019)**

**Natureza/Assunto: [Taxa de Fiscalização Ambiental]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5017287-80.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): COMERCIO DE PAES E DOCES PAO & VIDALTA - ME**

**CNPJ: 09.508.503/0001-47**

**CDA(S) n.º: 75**

**Valor da dívida: R\$ 2.886,82 (em 13/09/2019)**

**Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5007845-61.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): WISEMAN SANTANA - CONFECÇÕES - ME (CNPJ: 12.664.115/0001-60)**

**COEXECUTADO: WISEMAN SANTANA (CPF: 405.237.488-68)**

**CDA(S) n.º: 39**

**Valor da dívida: R\$1.387,93 (em 11/09/2019)**

**Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000424-83.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): ALEIROSE MODAS LTDA - ME**

**CNPJ: 05.211.632/0001-18**

**CDA(S) n.º: 15**

**Valor da dívida: R\$ 1.420,93 (em 11/09/2019)**

**Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5014033-02.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR**

**EXECUTADO(A): PRIME ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA - EPP**

**CNPJ: 05.950.169/0001-26**

**CDA(S) n.º: 4.002.002019/19-60**

**Valor da dívida: R\$ 98.262,72 (em 11/09/2019)**

**Natureza/Assunto: Multa Administrativa**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5016446-85.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

**EXECUTADO(A): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO**

**CPF: 060.739.948-18**

**CDA(S) n.º: 16.079.112-0**

**Valor da dívida: R\$67.762,09 (em 12/09/2019)**

**Natureza/Assunto: RESSARCIMENTO AO ERARIO [Dívida Ativa não-tributária]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5008378-20.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): DENIS SOARES NOGUEIRA - EPP (CNPJ: 00.311.908/0002-05)**

**COEXECUTADO: DENIS SOARES NOGUEIRA (CPF: 035.982.108-17)**

**CDA(S) n.º: 173**

**Valor da dívida: R\$ 3.396,77 (em 22/04/2019)**

**Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5018408-80.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**EXECUTADO(A): AUTO POSTO ANA CAROLINA LTDA**

**COEXECUTADO: OSWALDO NEGRELLI JUNIOR**

**CPF: 213.464.128-20**

**CDA(S) n.º: FGSP201802471**

**Valor da dívida: R\$ 27.188,11 (em 17/09/2019).**

**Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 22/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5013096-89.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): BSI TECNOLOGIA LTDA.**

**CNPJ: 59.948.570/0001-50**

**CDA(S) n.º: 80419.000800-10**

**Valor da dívida: R\$6.468.870,58 (em 13/08/2019)**

**Natureza/Assunto: [Contr. Previdenciária/Segurados]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 22/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003427-12.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): CREAÇÕES MOA MOALTA**

**CNPJ: 12.696.831/0001-29**

**CDA(S) n.º: 60**

**Valor da dívida: R\$ 1.756,39 (em 14/09/2019)**

**Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 22/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5017340-95.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXECUTADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DROGA - MED - ME**

**CNPJ: 11.600.385/0001-44**

**CDA(S) n.º: 352517/18 à 352519/18**

**Valor da dívida: R\$ 23.211,71 (em 11/09/2019)**

**Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade), Profissional]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 22/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002770-07.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): S.O.S. AMBULANCIAS - EMERGENCIAIS MEDICAS EIRELI - EPP**

**CNPJ: 07.684.002/0001-96**

**CDA(S) n.º: 12.970.353-2; 36.890.817-8; 40.460.763-2; 42.096.524-6; 43.384.203-2**

**Valor da dívida: R\$ 159.487,95 (em 21/02/2019)**

**Natureza/Assunto: [Contribuições Previdenciárias]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5003650-62.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): LASER COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME**

**CNPJ: 01.407.689/0001-36**

**CDA(S) n.º: 80 3 19 000543-80; 80 4 19 000676-92 ; 80 6 19 011287-54; 80 6 19 011288-35; 80 7 19 004949-75**

**Valor da dívida: R\$ 282,427,930.97 (em 21/02/2019)**

**Natureza/Assunto: [II/ Imposto sobre Importação, IPI/ Imposto sobre Produtos Industrializados, Cofins, PIS, Multas e demais Sanções]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002026-46.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): AUTO POSTO NOVO CONCEITO 1 LTDA (CNPJ: 19.703.286/0001-08)**

**COEXECUTADO(A): JEAN CARLOS PEREIRA (CPF: 153.581.098-03)**

**CDA(S) n.º: 192**

**Valor da dívida: R\$ 7.639,32 (em 29/05/2019)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5012877-76.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): D CARMO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**

CNPJ: 09.193.317/0001-66

CDA(S) n.º: 80 7 19 018772-58; 80 2 14 059402-42; 80 2 17 021032-13; 80 6 17 057502-00; 80 4 16 059887-07; 80 7 14 021565-20; 80 2 19 030268-01; 80 7 17 025164-92; 80 6 14 096779-60; 80 6 14 096780-02; 80 6 19 051736-06; 80 6 17 057503-91; 80 6 19 051737-97

Valor da dívida: R\$ 347.866,21 (em 21/05/2019)

Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS, SIMPLES]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5006238-76.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**

**EXECUTADO(A): VALMIR BATISTA DE OLIVEIRA**

**CPF: 015.359.598-19**

**CDA(S) n.º: 4.006.012632/18-83**

Valor da dívida: R\$ 2.010,53 (em 19/09/2019)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002339-36.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**EXECUTADO(A): MERCATTO PIZZARIA LTDA - ME**

**CNPJ: 02.782.870/0001-95**

**COEXECUTADO: PAULO DE ANDRADE MAIA**

**CPF: 013.989.458-62**

**CDA(S) n.º: FGSP201803148**

**Valor da dívida: R\$ 42.627,71 (em 22/03/2019)**

**Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5008925-26.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**

**EXECUTADO(A): APARECIDO SERGIO DE ASSIS - TRANSPORTES - ME (CNPJ: 02.697.771/0001-05)**

**COEXECUTADO(A): APARECIDO SERGIO DE ASSIS (CPF: 064.153.358-63)**

**CDA(S) n.º: 4.006.018164/18-60**

**Valor da dívida: R\$ 1.236,79 (em 19/09/2019)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos COEXECUTADOS abaixo relacionados, que não foram localizados ou se encontram em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terão 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que paguem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80).

Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5010814-49.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO: AUTO POSTO EDUGUIGO LTDA (CNPJ: 11.370.156/0001-80)**

**COEXECUTADOS: CARLOS SIMONINI NETO (CPF: 471.874.508-00) e**

**MARIA APARECIDA DA SILVA SIMONINI (CPF: 904.969.308-34)**

**CDA(S) n.º: L1142 FL061**

**Valor da dívida: R\$ 15.000,12 (em 18/09/2019)**

**Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5016220-80.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO**

**EXECUTADO(A): DOUGLAS AUGUSTIN DE OLIVEIRA**

**CPF: 271.432.988-83**

**CDA(S) n.º: 15938/2019**

**Valor da dívida: R\$ 5.079,58 (em 28/06/2019)**

**Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5012753-93.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): MAXI DISTRIBUIDORA DE METAIS LTDA - ME**

**CNPJ: 10.650.884/0001-83**

**CDA(S) n.º: 80 2 19 025721-87; 80 6 19 044078-32; 80 6 19 044079-13; 80 7 19 016577-20**

**Valor da dívida: R\$ 4.071.702,75 (em 07/08/2019)**

**Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

## 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000244-38.2016.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS**

**EXECUTADO(A): AUTO POSTO RAMALTA - ME (CNPJ: 74.376.542/0001-08)**

**COEXECUTADO(A): MARKDONATE RODRIGUES (CPF: 005.388.885-55)**

**CDA(S) n.º: 111655**

**Valor da dívida: R\$10.509,00 (em 04/09/2019)**

**Natureza/Assunto: [Taxa de Fiscalização Ambiental, Dívida Ativa]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5015483-77.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO**

**EXECUTADO(A): FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA**

**CPF: 368.876.048-41**

**CDA(S) n.º: 16416/2019**

**Valor da dívida: R\$2,859.77 (em 23/04/2019)**

**Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002871-10.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): PAES E DOCES FLOR DO DONARIA LTDA - ME (CNPJ: 04.323.126/0001-58)**

**COEXECUTADO(A): JOAO LUIS BARBOSA DOS SANTOS (CPF: 111.747.058-09)**

**CDA(S) n.º: 155**

**Valor da dívida: R\$1.024,39 (em 24/09/2019)**

**Natureza/Assunto: MULTA ADMINISTRATIVA [Metrológica]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005719-04.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**

**EXECUTADO(A): HZ COMERCIO DE PROTEINAS ANIMAIS LTDA. - ME**

**CNPJ: 08.445.812/0001-52**

**CDA(S) n.º: 4.006.009389/18-99**

**Valor da dívida: R\$1.182,93 (em 19/09/2019)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5017357-97.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): L.S. PERES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**

**CNPJ: 05.425.255/0003-81**

**CDA(S) n.º: 156**

**Valor da dívida: R\$ 1.423,94 (em 02/08/2019)**

**Natureza/Assunto: multa administrativa [Metrológica]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5016205-14.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO**

**EXECUTADO(A): LEANDRO LUIS RODRIGUES**

**CPF: 128.933.688-16**

**CDA(S) n.º: 15524/2019**

**Valor da dívida: R\$ 5.079,59 (em 28/06/2019)**

**Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000106-71.2016.4.03.6182**

**EXEQUENTE: ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA**

**EXECUTADO(A): IMPORT MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**

**CNPJ: 05.047.680/0001-12**

**CDA(S) n.º: 5111**

**Valor da dívida: R\$40,935.67 (em 03/11/2016)**

**Natureza/Assunto: Multa [Dívida Ativa não-tributária]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5012455-38.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): GRADECOM GRADES E METAIS PERFURADOS LTDA (CNPJ: 09.525.277/0001-02)**

**COEXECUTADO(A): FABIO RODRIGUES DA SILVA (CPF: 264.858.338-62)**

**CDA(S) n.º: 80 7 17 025359-50; 80 2 17 021492-05; 80 6 17 058215-90; 80 6 17 058216-71**

**Valor da dívida: R\$ 564.296,33 (em 15/08/2019)**

**Natureza/Assunto: [Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001399-71.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA**

**EXECUTADO(A): FERNANDO BEZERRA FILMES LTDA - ME**

**CNPJ: 09.292.358/0001-00**

**CDA(S) n.º: 4.008.000013/19-61**

**Valor da dívida: R\$7.720,32 (em 25/09/2019)**

**Natureza/Assunto: Contribuição Especial [Federais]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5003786-59.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): NATHALIA ROCHADOS SANTOS 42497996890**

**CNPJ: 22.530.292/0001-07**

**CDA(S) n.º: 117**

**Valor da dívida: R\$ 3.142,96 (em 20/08/2019)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5017440-16.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVAVEIS - IBAMA**

**EXECUTADO(A): JORGE DA CONCEICAO**

**CPF: 043.334.905-02**

**CDA(S) n.º: 218998**

**Valor da dívida: R\$ 1.643,80 (em 20/09/2019)**

**Natureza/Assunto: [Multa Ambiental]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/10/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

### **3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, DA PENHORA PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando a executada, COTTOLINE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ nº 52.242.005/0001-24, e CARLOS ROBERTO STICHA DA SILVA - CPF nº 526.832.738-00 em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente, INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA, conforme auto de penhora, avaliação e intimação do Executado, que recaiu sobre o rosto dos autos nº 0213489-93.1995.8.26.0003 em tramitação perante a 4ª Vara Cível do Foro Regional de Jabaquara - São Paulo - capital.

Execução Fiscal nº 0513750-13.1996.403.6182 - Exequente: INSS/FAZENDA X Executado: COTTOLINE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ nº 52.242.005/0001-24, e CARLOS ROBERTO STICHA DA SILVA - CPF nº 526.832.738-00.

Ficam advertidos os Executados que, findo o prazo do presente Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 16, III, da Lei 6.830/80, para apresentar em defesa, por via de embargos, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª.

Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 23 de outubro de 2019. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
JUÍZA FEDERAL  
3ª VARA/EF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, DA PENHORA PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o executado, CONTINENTAL AGRICOLA LTDA ME - CNPJ nº 62.461.868/0001-46, em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente, INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA, conforme auto de penhora, avaliação e intimação do Executado, que recaiu sobre o rosto dos autos nº 0030209-10.1993.403.6100 em tramitação perante a 2ª Vara Federal Cível - Subseção Judiciária da Justiça Federal - São Paulo - capital.

Execução Fiscal nº 0000018-89.2014.403.6182- Exequente: FAZENDA NACIONAL X Executado: CONTINENTAL AGRICOLA LTDA ME - CNPJ nº 62.461.868/0001-46.

Ficam advertidos os Executados que, findo o prazo do presente Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 16, III, da Lei 6.830/80, para apresentar em defesa, por via de embargos, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 23 de outubro de 2019. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
JUÍZA FEDERAL  
3ª VARA/EF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, DA PENHORA PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem a quem possa interessar, que estando o executado, BETTERCOLOR ARTES GRAFICAS LTDA - ME - CNPJ nº 38.877.932/0001-90, em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente, INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA, conforme auto de penhora, avaliação e intimação do Executado, que recaiu sobre o rosto dos autos nº 0187534-35.2010.8.26.0100 em tramitação perante a 34ª Cível - Fôro Central Cível - São Paulo - capital.

Execução Fiscal nº 0010808-98.2015.403.6182 - Exequente: FAZENDA NACIONAL X Executado: BETTERCOLOR ARTES GRAFICAS LTDA - ME - CNPJ nº 38.877.932/0001-90,.

Ficam advertidos os Executados que, findo o prazo do presente Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 16, III, da Lei 6.830/80, para apresentar em defesa, por via de embargos, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 23 de outubro de 2019. Eu, \_\_\_ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
JUÍZA FEDERAL  
3ª VARA/EF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, DA PENHORA PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando a executada, SANTO ANTONIO AUTO POSTO LTDA - CNPJ nº 47.703.962/0001-70, em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente, INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA, conforme auto de penhora, avaliação e intimação do Executado, que recaiu sobre o rosto dos autos nº 0012371-30.1988.403.6100, nº 0025638-69.1988.403.6100 e nº 0011429-27.1990.403.6100 em tramitação perante a 9ª Vara Federal Cível, Subseção da Justiça Federal de São Paulo - capital.

Execução Fiscal nº 0025431-75.2012.403.6182 - Exequente: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS X Executado: SANTO ANTONIO AUTO POSTO LTDA - CNPJ nº 47.703.962/0001-70.

Ficam advertidos os Executados que, findo o prazo do presente Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 16, III, da Lei 6.830/80, para apresentar em defesa, por via de embargos, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 23 de outubro de 2019. Eu, \_\_\_ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
JUÍZA FEDERAL  
3ª VARA/EF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, DA PENHORA PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando a executada,  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/10/2019 33/51

LOURENCO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº 50.949.668/0001-58, em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente, INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA, conforme auto de penhora, avaliação e intimação do Executado, que recaiu sobre o rosto dos autos nº 0643248-40.1984.403.6100 em tramitação perante a 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo - capital.

Execução Fiscal nº 0025835-63.2011.403.6182 - Exequente: FAZENDA NACIONAL X Executado: LOURENCO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº 50.949.668/0001-58.

Ficam advertidos os Executados que, findo o prazo do presente Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 16, III, da Lei 6.830/80, para apresentar em defesa, por via de embargos, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 23 de outubro de 2019. Eu, \_\_\_ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
JUÍZA FEDERAL  
3ª VARA/EF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, DA PENHORA PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o inventariante SANDRO NICOLLETTI - CPF nº 125.200.768-01 do espólio do executado, RINALDO DE MARTINI - CPF nº 006.230.678-20, em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente, INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA, conforme auto de penhora, avaliação e intimação do Executado, que recaiu sobre o rosto dos autos nº 00193900-03.1995.5.02.0014 em tramitação perante a 14ª Vara do Trabalho - São Paulo - capital.

Execução Fiscal nº 0518858-23.1996.403.6182 - Exequente: INSS/FAZENDA X Executado: MAQUINAS GRAFICAS SAO JOSE LTDA - CNPJ nº 60.829.025/0001-24, e RINALDO DE MARTINI - ESPOLIO - CPF nº 006.230.678-20.

Ficam advertidos os Executados que, findo o prazo do presente Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 16, III, da Lei 6.830/80, para apresentar em defesa, por via de embargos, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/10/2019 34/51

Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 23 de outubro de 2019. Eu, \_\_\_ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
JUÍZA FEDERAL  
3ª VARA/EF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

- 1) EXECUÇÃO FISCAL nº 0003014-21.2018.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA - SP move em face do executado QUALITY SOLUCOES PARA ESCRITORIOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.280.129/0001-99, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.145,49 (em 14/05/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 181142/2017; 2) EXECUÇÃO FISCAL nº 0002080-34.2016.403.6182, que a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA DO SUL - UFFS move em face do executado XLABOR TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ: 12.127.236/0001-72, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.214,56 (em 28/02/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 30/2015;
- 3) EXECUÇÃO FISCAL nº 0032636-24.2013.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ALL-IMEX COMERCIAL IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 07.203.601/0001-40, e ALESSANDRO CASTANHO E SOUZA - CPF nº 148.389.548-32, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.277.952,88 (em 24/01/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80613008626-66; 4) EXECUÇÃO FISCAL nº 0002164-35.2016.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado LJM SERVICOS TERCEIRIZEIS E TELEINFORM, CNPJ: 04.932.918/0001-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 28.761,16 (em 15/01/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 403355770; 5) EXECUÇÃO FISCAL nº 0030265-48.2017.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado BEKUM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 46.271.870/0001-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 211.451,43 (em 31/01/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80416140024-10, 80616047670-43;
- 6) EXECUÇÃO FISCAL nº 0022996-31.2012.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado DEMETRIOS THOMAS SARANTAKOS, CPF: 091.598.658-22, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 410.756,16 (em 24/01/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 360714765, 360714773, ; 367658607, 367658615, 390619493, 390619507;

7) EXECUÇÃO FISCAL nº 0479878-95.1982.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ANNA ZICKWOLFF ASSIS, CPF: 019.952.358-49, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 303.670,04 (em 24/01/2019), de conformidade comas Certidões de Dívida Ativa nº(s) FGSP000002038;8) EXECUÇÃO FISCAL nº 0065268-74.2011.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado GIANPAOLO LOMBARDI, CPF: 110.920.708-50, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.644.466,66 (em 10/01/2019), de conformidade comas Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80210000526-51, 80210027603-00, 80310000087-30, 80310001706-78, 80610001542-59, 80610001543-30, 80610055690-66, 80703050604-00, 80710000392-10, 80710013937-85;9) EXECUÇÃO FISCAL nº 0051110-38.2016.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado RITA DE CASSIA COELHO NICOLAU, CPF: 194.920.458-85, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.398,47 (em 18/07/2018), de conformidade comas Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2014007170, 2015007501, 2015026119, 2016006948;10) EXECUÇÃO FISCAL nº 0003304-36.2018.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA - SP move em face do executado K - 2 CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.596.692/0001-21, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.291,11 (em 14/05/2018), de conformidade comas Certidões de Dívida Ativa nº(s) 180822/2017;11) EXECUÇÃO FISCAL nº 0041492-69.2016.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - SP move em face do executado LUZIA CRISTINA DE MORAES, CPF: 248.812.508-33, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.178,05 (em 05/07/2018), de conformidade comas Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2013/015272, 2014/006923, 2014/026281, 2015/007230, 2016/006654;

12) EXECUÇÃO FISCAL nº 0032926-34.2016.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - SP move em face do executado DOUGLAS PERES FRANGETTI, CPF: 083.332.858-13, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.227,12 (em 18/07/2018), de conformidade comas Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2014/032199;

13) EXECUÇÃO FISCAL nº 0010300-55.2015.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4 move em face do executado CARLOS DE JESUS TEIXEIRA, CPF: 041.937.558-94, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.681,00 (em 01/02/2015), de conformidade comas Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2014/031823, 2014/032108, 2014/032527, 2014/033002, 2014/034226;

14) EXECUÇÃO FISCAL nº 0009640-66.2012.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO move em face do executado MARCOS LUIS CONDUTTA CPF: 106.815.758-59, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 8.467,20 (em 31/01/2019), de conformidade comas Certidões de Dívida Ativa nº(s) 262927/11, 262928/11;

15) EXECUÇÃO FISCAL nº 0036930-56.2012.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face dos executados MARIA MARTHA COSTA MACE CPF: 013.831.747-09, e EDUARDO MACE ELICHIRIGOITY, CPF nº 838.192.317-49, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.880.278,61 (em 28/01/2019), de conformidade comas Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80211103452-03, 80211103453-94, 80611186780-06, 80611186781-97, 80611186782-78, 80711045861-10;16) EXECUÇÃO FISCAL nº 0026666-77.2012.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face dos executados CICERO DE LIMA SIQUEIRA CPF: 057.827.768-97, e RITA MARIA AMARAL LOPES SIQUEIRA, CPF nº 113.421.568-11, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.140.262,97 (em 24/01/2019), de conformidade comas Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80211074245-99, 80211074246-70, 80611135019-06, 80611135020-40, 80711032459-39;

17) EXECUÇÃO FISCAL nº 0068164-51.2015.403.6182, que a INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado ANALIVIA ALVES DA COSTA, CPF nº 339.233.248-80, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 546,73 (em 19/06/2018), de conformidade comas Certidões de Dívida Ativa nº(s) 67/68;

18) EXECUÇÃO FISCAL nº 0033720-89.2015.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado AFONSO NEMESIO VIANA, CPF nº 071.799.958-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.219,37 (em 10/07/2018), de conformidade comas Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2011/024987;

19) EXECUÇÃO FISCAL nº 0053160-08.2014.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado SAINT JOSEPH CONS IMOB LTDA, CNPJ nº 43.951.037/0001-08, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 15.527,62 (em 10/07/2018), de conformidade comas Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2011/020047, 2012/024949, 2013/005287, 2014/019776;20) EXECUÇÃO FISCAL nº 0057174-64.2016.403.6182, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado SMART GATE SERV COM PRODUTOS E ACESS TEL INFO LTDA, CNPJ nº 14.107.307/0001-09, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 9.092,16 (em 19/04/2018), de conformidade comas Certidões de Dívida Ativa nº(s) 1- Livro 959;21) EXECUÇÃO FISCAL nº 0047334-64.2015.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado MARCIA REGINA CANO, CPF nº 703.477.518-49, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.160,35 (em 12/07/2018), de conformidade comas Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2012/023568, 2013/018007, 2014/009541, 2014/028872, 2015/010230;22) EXECUÇÃO FISCAL nº 0059368-71.2015.403.6182, que a AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS move em face do executado W.S. - ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAUDE E ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ nº 01.382.881/0001-15, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 19.485,60 (em 28/02/2018), de conformidade comas Certidões de Dívida Ativa nº(s) 21362-44;23) EXECUÇÃO FISCAL nº 0064112-12.2015.403.6182, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado A.M.R.D. PAGGIO - EPP, CNPJ nº 13.350.110/0001-25, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.664,17 (em 27/02/2018), de conformidade comas Certidões de Dívida Ativa nº(s) 12- Livro 911;

24) EXECUÇÃO FISCAL nº 0032988-40.2017.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado RENE VICTOR VERNAGLIA NETO - EPP, CNPJ nº 10.816.273/0001-62, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 185.795,28 (em

17/01/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80416065041-42;25) EXECUÇÃO FISCAL nº 0026092-78.2017.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado JOSE IRANILDO DE SOUSA ARAUJO, CPF nº 975.322.313-72, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 25.314,46 (em 24/01/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80116036536-76;26) EXECUÇÃO FISCAL nº 0031164-46.2017.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado MERIDIAN PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 62.195.532/0001-89, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 79.494,38 (em 24/01/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80216076513-49, 80616141942-91, 80616141943-72;

27) EXECUÇÃO FISCAL nº 0024550-93.2015.403.6182, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado WESLEY RODRIGO PRIMO, CPF nº 220.114.568-78, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.672,98 (em 06/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 134;

28) EXECUÇÃO FISCAL nº 0057608-58.2013.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado ANTONIO JOSE ANDRADE SILVA FILHO, CPF nº 466.536.948-87, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.892,27 (em 03/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2011/007870, 2011/026388, 2012006890, 2013/013856;29) EXECUÇÃO FISCAL nº 0030736-64.2017.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado BG COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA - EPP, CNPJ nº 17.874.731/0001-69, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 836.406,57 (em 03/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80216073758-05, 80616137950-89, 80616137951-60;

30) EXECUÇÃO FISCAL nº 0029398-55.2017.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado STUDIO MOTORS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ nº 11.058.475/0001-55, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 160.980,49 (em 02/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80216020994-00, 80616133589-67;

31) EXECUÇÃO FISCAL nº 0028009-35.2017.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado QW PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.253.883/0001-30, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 820.210,51 (em 02/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80216095648-77, 80616171301-70;

32) EXECUÇÃO FISCAL nº 0010452-06.2015.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4 move em face do executado CARLOS ROBERTO MEZA SANCHEZ, CPF nº 825.020.728-91, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.632,57 (em 01/02/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2014/001476, 2014/002225, 2014/002973, 2014/003736, 2014/034220;

33) EXECUÇÃO FISCAL nº 0026242-69.2011.403.6182, que a AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL move em face do executado MITHIE VERA SUZUKI, CPF nº 159.974.858-46, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 7.021.952,20 (em 02/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2014/031769;

34) EXECUÇÃO FISCAL nº 0052210-77.2006.403.6182, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado SU HYEON SOHN, CPF nº 063.823.278-32, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 14.824,45 (em 02/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2011, livro 01, fls. 2529;

35) EXECUÇÃO FISCAL nº 0010244-22.2015.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4 move em face do executado MARCOS PILAO JUNIOR, CPF nº 152.458.758-37, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.681,00 (em 02/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2014/031769, 2014/032008, 2014/032412, 2014/032884, 2014/033663;36) EXECUÇÃO FISCAL nº 0016086-46.2016.403.6182, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado SCURO & MAGELO VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 00.901.114/0001-02, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 11.417,38 (em 08/03/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 40060011591683;

37) EXECUÇÃO FISCAL nº 0021320-09.2016.403.6182, que o BANCO CENTRAL DO BRASIL move em face do executado SHERWOOD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 10.631.832/0001-60, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 26.829.145,48 (em 16/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2016.001-070;

38) EXECUÇÃO FISCAL nº 0029900-62.2015.403.6182, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado NELSON PLACIDINO FEIRANTE, CNPJ nº 01.304.420/0001-24, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.072,09 (em 23/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 02, Livro 851, fls 02;39) EXECUÇÃO FISCAL nº 0030586-83.2017.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO move em face do executado RUBINALVA FERREIRA COSTA, CPF nº 173.230.448-39, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.982,55 (em 05/02/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 336507/17, 336508/17, 336509/17, 336510/17;

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 08 de outubro de 2019. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

PAULAMANTOVANI AVELINO  
JUÍZA FEDERAL  
3ª VARA/EF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA PAULAMANTOVANI AVELINO, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5 (cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1) EXECUÇÃO FISCAL nº 0060043-73.2011.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ANTONIO LUIZ EGREJA ALVES DA COSTA, CPF: 111.251.378-78, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 28.452,86 (em 28/02/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80 4 09 005329-31; 2) EXECUÇÃO FISCAL nº 0006254-86.2016.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO move em face do executado MARIANA BERNARDI SILVA, CPF: 291.679.868-46, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.856,13 (em 30/01/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 8532; 3) EXECUÇÃO FISCAL nº 0028714-33.2017.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do POCES PORTARIA EIRELI - EPP, CNPJ: 06.241.579/0001-60, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 989.588,35 (em 07/02/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80 2 16 067306-01, 80 6 16 128638-03, 80 6 16 128639-94; 4) EXECUÇÃO FISCAL nº 0070300-60.2011.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado JOSEFA RITA DE SANTANA, CPF: 420.904.315-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 52.120,83 (em 30/08/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80 4 11 006499-64; 5) EXECUÇÃO FISCAL nº 0044337-74.2016.403.6182, que a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL move em face do executado ROYAL SECURITY SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.329.324/0001/30, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 62.230,49 (em 25/02/2019), de

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/10/2019 38/51

- 6) EXECUÇÃO FISCAL nº 0028621-70.2017.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado CONFECÇÕES BIELZINHO BABY LTDA - EPP, CNPJ: 06.196.663/0001-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 302.053,65 (em 14/03/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80 2 16 067269-14, 80 4 16 139383-06, 80 6 14 045854-99, 80 6 16 128583-03, 80 6 16 128584-86, 80 7 16 044309-09;
- 7) EXECUÇÃO FISCAL nº 0030069-78.2017.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do IDEA BR PESQUISAS DE MERCADO LTDA - ME, CNPJ: 10.708.762/0001-09, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 710.206,33 (em 28/02/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80 2 16 070476-38, 80 6 16 133059-28, 80 6 16 133060-61, 80 7 16 045341-94; 8) EXECUÇÃO FISCAL nº 0031267-05.2007.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO move em face do executado JANEDSON GOMES DE SALES, CPF: 991.361.128-87, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.780,65 (em 11/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 1262002, 1292903, 1293003;
- 9) EXECUÇÃO FISCAL nº 0015901-18.2010.403.6182, que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS move em face do executado PAULO WERNER STUBER FOGLI - ME, CNPJ: 05.503.746/0001-31, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 7.437,89 (em 19/11/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 1349303; 10) EXECUÇÃO FISCAL nº 0013463-72.2017.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado MAXX EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - ME, CNPJ: 09.262.107/0001-82, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 798.446,06 (em 25/10/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80 6 16 131757-06, 80 2 16 069538-13, 80 6 16 131758-89, 80 7 16 045051-78; 11) EXECUÇÃO FISCAL nº 0028812-04.2006.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado INTERLEATHER AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 69.126.563/0001-27, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.639.837,21 (em 08/04/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80 2 06 026491-51, 80 6 06 182992-78, 80 6 06 182993-59, 80 6 06 182994-30, 80 7 06 047603-40, 80 7 06 047604-20, 80 7 06 047605-01; 12) EXECUÇÃO FISCAL nº 0049918-46.2011.403.6182, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado MULTIPAPER DO BRASIL COM/ DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 07.777.645/0001-84, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 49.497,67 (em 23/01/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 30, 36, 38, 80, 81, 105, 181; 13) EXECUÇÃO FISCAL nº 0031284-42.1987.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado LUIZ CARLOS LOURENÇO SIMÕES, CPF: 811.789.647-87, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 460.718,20 (em 14/02/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2088; 14) EXECUÇÃO FISCAL nº 0017730-05.2008.403.6182, que a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL move em face do executado NETMAX IND/ E COM/ LTDA, CNPJ: 03.698.559/0001-25, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 59.853,28 (em 25/02/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 04712008;
- 15) EXECUÇÃO FISCAL nº 0027889-89.2017.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado AMCN INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA EIRELI, CNPJ: 01.795.292/0001-69, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 152.145,15 (em 21/02/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80 2 16 064253-96, 80 6 16 124138-75, 80 6 16 124139-56, 80 7 16 043252-77; 16) EXECUÇÃO FISCAL nº 0031105-58.2017.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do GELMONTEC ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA, CNPJ: 64.822.745/0001-19, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 611.975,30 (em 08/03/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80 6 10 023657-02, 80 6 16 142209-85, 80 6 17 003302-38, 80 7 10 005919-66; 17) EXECUÇÃO FISCAL nº 0031118-57.2017.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado CGA CONSTRUÇÕES GERENCIAMENTO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 66.610.981/0001-05, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 386.682,96 (em 14/03/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80 2 15 041118-64, 80 2 15 041119-45, 80 2 16 076843-52, 80 6 15 128803-82, 80 6 16 142423-69, 80 6 16 142424-40, 80 7 16 047533-17; 18) EXECUÇÃO FISCAL nº 0011660-54.2017.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado AFLEX AUTOMAÇÃO COM IND IMP LTDA, CNPJ: 02.038.549/0001-09, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 704.297,99 (em 07/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2016/08888, 2016/08889, 2016/08890;

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 08 de outubro de 2019. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferei e subscrevo.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
JUÍZA FEDERAL  
3ª VARA/EF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MMª, JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1) EXECUÇÃO FISCAL nº 0049481-73.2009.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL/CEF move em face do executado WALTER FARABOLINI JÚNIOR, CPF: 022.766.558-95, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 54.564,29 (em 10/05/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2009/04727; 2) EXECUÇÃO FISCAL nº 0017155-79.2017.403.6182, que o FAZENDA NACIONAL move em face do executado TOTAL BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 56.760.689/0001-07, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 565.057,14 (em 16/04/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2016/00758, 2017/00146, 2017/00382, 2017/00383, 2017/00384; 3) EXECUÇÃO FISCAL nº 0024034-49.2010.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do FRANCISCO PEREIRA, CPF: 149.320.958-21, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 24.117.131,02 (em 17/04/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80609027499-75, 80810000075-01, 80810000076-92, 80810000077-73; 4) EXECUÇÃO FISCAL nº 0533886-31.1996.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado METAZINCO COM/DE METAIS E FERRO LTDA, CNPJ: 58.562.083/0001-92, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 25.763,78 (em 05/07/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80696010343-00; 5) EXECUÇÃO FISCAL nº 0000735-62.2018.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA/SP move em face do executado EVL RADIOCONTROLES LTDA, CNPJ: 03.313.391/0001-92, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.936,93 (em 10/05/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 178215/2017; 6) EXECUÇÃO FISCAL nº 0069193-73.2014.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face do executado JOSÉ ROBERTO DA SILVA, CPF: 065.494.858-51, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.178,21 (em 16/12/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 005398/2014, 005632/2012, 024838/2014, 026226/2012; 7) EXECUÇÃO FISCAL nº 0068771-98.2014.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face do executado KENNED CUNHA DE OLIVEIRA, CPF: 034.266.994-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.178,21 (em 16/12/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 012118/2014, 012763/2012, 023680/2012, 027787/2014; 8) EXECUÇÃO FISCAL nº 0056781-47.2013.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO move em face do executado EDNEI RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 116.166.218-93, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.759,50 (em

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/10/2019 40/51

18/07/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2012/012610, 2013/018887, 2013/022653, 2013/022654, 2013/022655;9) EXECUÇÃO FISCAL nº 0057855-39.2013.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO move em face do executado JAQUELINE CAVALHEIRO GRANDE AMADERA, CPF: 302.625.948-97, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.184,46 (em 19/10/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2010/014833, 2011/011144, 2011/029514, 2012/023549, 2013/016860;

10) EXECUÇÃO FISCAL nº 0011315-88.2017.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO move em face do MOLINOS CONS EM NEG IMOB LTDA, CNPJ: 06.246.364/0001-32, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.667,63 (em 06/02/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2013/005741, 2015/024192, 2016/025709, 2016/034236;11) EXECUÇÃO FISCAL nº 0042271-24.2016.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO move em face do executado OSVALDO GERENE FERREIRA, CPF: 523.554.898-15, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.245,42 (em 19/10/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2013/017255, 2014/034013, 2014/034335, 2014/009302, 2016/008812;12) EXECUÇÃO FISCAL nº 0041503-98.2016.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO move em face do executado JOSÉ MERLI, CPF: 895.502.778-87, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.157,44 (em 15/08/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2013/015958, 2014/007542, 2014/026871, 2015/007918, 2016/007400;13) EXECUÇÃO FISCAL nº 0023751-16.2016.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO move em face do MARCELINO DÉCIO CORREIA DE JESUS, CPF: 146.639.358-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.030,85 (em 18/07/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2014/008543, 2014/027894, 2015/009056, 2016/008538;14) EXECUÇÃO FISCAL nº 0063553-55.2015.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO move em face do executado DIPLOMATA IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 49.090.350/0001-85, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.196,04 (em 28/10/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2013/006900;

15) EXECUÇÃO FISCAL nº 0047355-40.2015.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO move em face do executado RONALDO DUTRA MORAIS, CPF: 125.286.528-79, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.160,35 (em 12/07/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 2012/012244, 2013/018571, 2014/010123, 2014/029400, 2015/010628;16) EXECUÇÃO FISCAL nº 0018519-09.2005.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado JOSE MARIA SANTOS QUEIROZ, CPF: 052.829.408-33, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 558.404,78 (em 21/02/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80605085182-93, 80604115740-08, 80205044725-16, 80204065428-97;

17) EXECUÇÃO FISCAL nº 0058887-16.2012.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado COMTHER COPPER COMERCIO E INDUSTRIA DE FIOS LTDA, CNPJ: 05.434.992/0001-89, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 12.351.648,29 (em 31/01/2019), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80212014405-86, 80410008913-99, 80412033898-33, 80612031712-55, 80612031713-36, 80712012156-35;

18) EXECUÇÃO FISCAL nº 0510293-70.1996.403.6182 (Autos em apenso nº 0002789-65.1999.403.6182 e nº 0031295-51.1999.403.6182) que o INSS/FAZENDA move em face do executado BRENO TONON, CPF: 001.930.208-82, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.854.167,26 (em 14/11/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 312660863, 312660847, 312660820, 318256290, 318256355, 318256339;

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedissem o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 23 de outubro de 2019. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferei e subscrevo.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
JUÍZA FEDERAL  
3ª VARA/EF

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/10/2019 41/51

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA E NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,  
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, ficam pelo presente INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA, e que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos, bem como ARLETE STEFANO FOI NOMEADA DEPOSITÁRIA, nos autos relacionados abaixo :

1) Execução Fiscal nº 0045099-03.2010.403.6182 - CDA nº 80210004908-45, 80610010824-56, 80610054381-23, 80710002580-19, 80710003128-38 - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.669.127,30 - FAZENDA NACIONAL em face de CIMOB COMPANHIA IMOBILIARIA - CNPJ nº 61.215.844/0001-44, e ARLETE STEFANO - CPF nº 034.531.578-26;  
- FICAM INTIMADOS DA PENHORA DOS IMÓVEIS MATRÍCULAS Nº 89.071 - 10º Cartório de Registro de Imóveis de SP - CIMOB COMPANHIA IMOBILIARIA - CNPJ nº 61.215.844/0001-44, e ARLETE STEFANO - CPF nº 034.531.578-26.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 23 de outubro de 2019. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
JUÍZA FEDERAL  
3ª VARA/EF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, fica pelo presente FICA INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA, e que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos, nos autos relacionados abaixo :

1) Execução Fiscal nº 0045872-72.2015.403.6182 - CDA nº 30214025898, VALOR DA DÍVIDA: R\$ 158.608,80 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP em face de EDUARDO BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº 094.334.078-06;  
- FICA INTIMADO DA PENHORA DO IMÓVEL MATRÍCULA Nº 119.380 - 7º Cartório de Registro de Imóveis - SP - EDUARDO BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº 094.334.078-06;

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 23 de outubro de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, \_ Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
JUÍZA FEDERAL  
3ª VARA/EF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA E NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, ficam pelo presente INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA, e que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos, bem como FAUSTO HERNANDES JUNIOR FOI NOMEADO DEPOSITÁRIO, nos autos relacionados abaixo :

1) Execução Fiscal nº 0045442-96.2010.403.6182 - CDA nº 604127430 - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 30.053,82 - FAZENDA NACIONAL em face de ROQUETTI LABORATORIO CLINICO S/C LTDA - CNPJ nº 45.884.228/0001-20, e FAUSTO HERNANDES JUNIOR - CPF nº 914.483.108-06;  
- FICAM INTIMADOS DA PENHORA DO IMÓVEL MATRÍCULA Nº 53.533 - 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, FAUSTO HERNANDES JUNIOR - CPF nº 914.483.108-06 e sua mulher HELOISA MARIA NOGUEIRA HERNANDES, CPF nº 169.955.808-69;

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 08 de outubro de 2019. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
JUÍZA FEDERAL  
3ª VARA/EF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA E NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, ficam pelo presente INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA, e que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos, bem como MAURI MISSAGLIA FOI NOMEADO DEPOSITÁRIO, nos autos relacionados abaixo :

1) Execução Fiscal nº 0047331-17.2012.403.6182 - CDA nº 80111091294-14 - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 82.032,36 - FAZENDA NACIONAL em face de MAURI MISSAGLIA - CPF nº 049.803.528-04;  
- FICAM INTIMADOS DA PENHORA DOS IMÓVEIS MATRÍCULAS Nº 100.766 - 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, e matrícula nº 10.737 - Cartório de Imóveis do Guarujá - SP - MAURI MISSAGLIA - CPF nº 049.803.528-04 e sua esposa Tedinha Tuzzolo Missaglia, CPF nº 324.573.928-10..

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 08 de outubro de 2019. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
JUÍZA FEDERAL  
3ª VARA/EF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA E NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,  
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, ficam pelo presente INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA, e que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos, bem como HERTA HERLING ORFEI FOI NOMEADA DEPOSITÁRIA, nos autos relacionados abaixo :

1) Execução Fiscal nº 0501291-52.1991.403.6182 - CDA nº 80488000265-84 - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 82.032,36 - FAZENDA NACIONAL em face de MAURI MISSAGLIA - CPF nº 049.803.528-04;  
- FICAM INTIMADOS DA PENHORA DOS IMÓVEIS MATRÍCULAS Nº 100.766 - 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, e matrícula nº 10.737 - Cartório de Imóveis do Guarujá - SP - MAURI MISSAGLIA - CPF nº 049.803.528-04 e sua esposa Tedinha Tuzzolo Missaglia, CPF nº 324.573.928-10..

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 08 de outubro de 2019. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
JUÍZA FEDERAL  
3ª VARA/EF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando os executados em  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/10/2019 45/51

local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente, INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA, de bloqueio financeiro, para ciência:

a) dos valores bloqueados;

b) do prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, parágrafo 3º do Código de Processo Civil e

c) de que, decorrido o prazo sem impugnação, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora, transferido os valores para conta à disposição do Juízo e iniciar-se-á o prazo para interposição de embargos.

1) Execução Fiscal nº 0011946-37.2014.403.6182 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X SONIA DALVADA COSTA - CPF: 731.506.068-53, CDA nº 115;

2) Execução Fiscal nº 0062302-65.2016.403.6182 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X WAGNER LOURENÇO - CPF: 053.392.708-07, CDA nº 52976;

3) Execução Fiscal nº 0030292-41.2011.403.6182 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X TADEU CÂNDIDO MARTINS JÚNIOR - CPF: 359.739.818-94, CDA nº 99;

4) Execução Fiscal nº 0065657-20.2015.403.6182 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X ROMARIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 56.027.980/0001-70, CDA nº 135965;

5) Execução Fiscal nº 0025862-36.2017.403.6182 - FAZENDA NACIONAL - X GUILHERME CARVALHO SLEIMAN - CPF: 088.950.728-71, CDA nº 80 1 16 006194-50;

6) Execução Fiscal nº 0031382-45.2015.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X SATÉLITE PAINÉIS LTDA - EPP - CNPJ: 27.130.913/0001-89, CDA nº 80 6 15 001631-09;

7) Execução Fiscal nº 0025028-04.2015.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO X VALDIR FERREIRA MENDES - CPF: 112.685.066-72, CDA nº 2011/007796, 2011/026318, 2012/023292, 2013/013785, 2014/005514, 2014/024927, 2015/005700;

8) Execução Fiscal nº 0050908-76.2007.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO X GIDEON FELDMAN - CPF: 028.098.348-49, CDA nº 979904, 990502, 1058403, 1058503, 2006/005947, 2007/005844, 2007/031101;

9) Execução Fiscal nº 0031108-91.2009.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO X OSVALDO FERREIRA - CPF: 064.024.288-09, CDA nº 2006/015486, 2007/039251, 2007/014885, 2008/013813, 2009/012556;

10) Execução Fiscal nº 0069810-33.2014.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREF4 X ROBERTA MOURA NOVAIS - CPF: 157.465.438-10, CDA nº 2014/000912, 2014/001673, 2014/002422, 2014/003171, 2014/030134;

11) Execução Fiscal nº 0063880-97.2015.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP X DÉBORA BARBOSA CORDEIRO DOS SANTOS - CPF: 288.009.798-31, CDA nº 94467;

12) Execução Fiscal nº 0035647-90.2015.403.6182 - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA X TIDEWATER SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA - CNPJ: 55.673.586/0001-47, CDA nº 5023;

- 13) Execução Fiscal nº 0001710-84.2018.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP X DINAMAR MARQUES - CPF: 563.629.198-15, CDA nº 113438;
- 14) Execução Fiscal nº 0033929-87.2017.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA - SP X ANTONIO JOSE MARTINHA GONCALVES - CPF: 003.915.788-12, CDA nº 175672/2017;
- 15) Execução Fiscal nº 0057230-97.2016.403.6182 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL X TMAIS S.A - CNPJ : 03.155.642/0001-58, CDA nº 2016- FLS. 1161;
- 16) Execução Fiscal nº 0505039-87.1994.403.6182 - INSS/FAZENDA X PAULO ANTONIO DE MENDONCA - CPF: 273.072.718-34, CDA 311925405;
- 17) Execução Fiscal nº 0007219-64.2016.403.6182 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT X TINTO HOLDING LTDA - CNPJ: 01.597.168/0001-99, CDA 1693/2016;
- 18) Execução Fiscal nº 0055282-23.2016.403.6182 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X PATRICIA ALVES GUIA - ME - CNPJ: 04.062.593/0001-71, CDA 72;
- 19) Execução Fiscal nº 0057518-45.2016.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP X CHEILA DOS SANTOS - CPF: 093.011.636-40, CDA 101143;
- 20) Execução Fiscal nº 0014884-97.2017.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP X EDEMILSON ROSA FRANCISCO - CPF: 064.995.098-41, CDA 108117;
- 21) Execução Fiscal nº 0017948-18.2017.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP X ANTONIA ALVES DE ARAUJO - CPF: 201.989.573-00, CDA 108738;
- 22) Execução Fiscal nº 0032386-83.2016.403.6182 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA X BAIRRADA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - CNPJ: 52.165.677/0001-83, CDA 10111901;
- 23) Execução Fiscal nº 0528779-60.1983.403.6182 - IAPAS/CEF X RICARDO ELOI PEREZ - CPF: 039.173.668-00, CDA FGSP000073162;
- 24) Execução Fiscal nº 0048197-88.2013.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X ABRAHAO ZACARIAS MONFRINATO - CPF: 819.607.438-72, CDA 80212020161-25, 80312002342-9, 80312002344-59, 80612044722-32, 80712018354-20;
- 25) Execução Fiscal nº 0557725-17.1998.403.6182 - FAZENDA NACIONAL/CEF X ARMANDO PROETTI - CPF: 239.998.298-34, CDA FGSP199805522;
- 26) Execução Fiscal nº 0504644-18.1982.403.6182 - IAPAS/CEF X CASA MURANO COML/LTDA - CNPJ: 61.345.419/0001-70, CDA FGSP000019008;
- 27) Execução Fiscal nº 0052683-58.2009.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP X FRANCISCO EPAMINONDAS A NETTO - CPF: 017.061.288-00, CDA 9189/04, 2006/000131, 2007/000141, 2007/027465, 2008000128;
- 28) Execução Fiscal nº 0007340-97.2013.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP X CARLOS AUGUSTO - CPF: 322.677.118-34, CDA 2009/001682, 2010/001565, 2011/001115, 2011/021450, 2012/021530;
- 29) Execução Fiscal nº 0016250-11.2016.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP X CLEONICE GONCALVES SILVA - CPF: 682.720.578-91, CDA 2013/011217, 2014/003326, 2014/023148, 2016027906;

- 30) Execução Fiscal nº 0000074-20.2017.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X ARTUR FRANCISCO VILAS FILHO - CPF: 855.978.728-34, CDA 160541/2016;
- 31) Execução Fiscal nº 0004997-31.2013.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP X ALBERTO CHAGAS DE MACEDO - CPF: 691.430.998-15, CDA 2009/013594, 2010/012444, 2011/009430, 2011/027876, 2012/008385;
- 32) Execução Fiscal nº 0025476-84.2009.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X LUCIA HELENA ZARDETTE - CPF: 034.661.008-79, CDA 80609010543-53;
- 33) Execução Fiscal nº 0044584-94.2012.403.6182 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP X ELIANE DE SOUZA VENTURIN - CPF: 116.933.388-58, CDA 30112203207;
- 34) Execução Fiscal nº 0004914-39.2018.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA - SP X RAFAEL MONTEIRO SEIFERT - CPF: 369.725.058-28, CDA 174635/2017;
- 35) Execução Fiscal nº 0528429-18.1996.403.6182 - INSS/FAZENDA X CIA/BRASIL RURAL - CNPJ: 58.524.653/0001-50, CDA 318388820, 318388847;
- 36) Execução Fiscal nº 0025701-60.2016.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREF4 X JOSIVAL RAMALHO PESSOAS - CPF: 085.876.688-46, CDA 2014/005210, 2014/005586, 2015/020024, 2015/022409;
- 37) Execução Fiscal nº 0052945-23.2000.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X TOMAZ APARECIDO MARTINEZ - CPF: 573.194.998-00, CDA 21823/00, 21824/00, 21825/00, 21826/00, 21827/00, 21828/00, 21829/00, 21830/00, 21831/00, 21832/00, 21833/00;
- 38) Embargos à Execução Fiscal nº 0034840-32.1999.403.6182 - INSS/FAZENDA X IGUATEMY JETCOLOR LTDA - CNPJ: 52.057.718/0001-18, CDA 32.383.873-1 E OUTRAS.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 23 de outubro de 2019. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
JUÍZA FEDERAL  
3ª VARA/EF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando os executados em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente, INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA, de bloqueio financeiro, ações e investimentos, para ciência, e iniciar-se-á o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos;

- 1) Execução Fiscal nº 0029926-26.2016.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X LUCIANO PINHEIRO DA SILVA - CPF nº 351.906.498-73, CDA nº 80115029864-08;
- 2) Execução Fiscal nº 0013595-42.2011.403.6182 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETROL X RENATA DE ANDRADE - CPF nº 247.661.818-75, CDA nº 100;
- 3) Execução Fiscal nº 0044323-90.2016.403.6182 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETROL X BEM BIRE COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA - EPP - CNPJ nº 15.144.407/0001-60, CDA nº 120;
- 4) Execução Fiscal nº 0069380-81.2014.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC X MARIA APARECIDA LOPES PANTALEAO - CPF nº 030.992.398-01, CDA nº 015721/2014, 017545/2012, 026661/2012, 028762/2014;
- 5) Execução Fiscal nº 0020311-51.2012.403.6182 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X GILSON SOUTO - CPF nº 351.636.406-82, CDA nº 110;
- 6) Execução Fiscal nº 0010419-26.2009.403.6182 - INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS X CLOVIS JOSE DE SOUZA - CPF nº 166.562.868-52, CDA nº 310000332627;
- 7) Execução Fiscal nº 0010507-93.2011.403.6182 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X ALFONSO PAJIZO MAMANI - CPF nº 212.930.178-92, CDA nº 163;
- 8) Execução Fiscal nº 0035318-78.2015.403.6182 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X IVANETE ALVES DA ROCHA - CPF nº 086.934.618-00, CDA nº 198;
- 8) Execução Fiscal nº 0068335-47.2011.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X KIRB CURSOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ nº 04.816.558/0001-09, CDA nº 366742540, 394667646, 394667654;
- 9) Execução Fiscal nº 0055556-89.2013.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - CPF nº 768.674.208-34, CDA nº 30112006228-05;
- 10) Execução Fiscal nº 0047931-33.2015.403.6182 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X RIO PRETO BALANCAS LTDA - CNPJ nº 64.904.790/0001-12, CDA nº 163;

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 08 de outubro de 2019. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferei e subscrevo.

PAULAMANTOVANIAVELINO  
JUÍZA FEDERAL  
3ª VARA/EF

## 6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Exma. Sra. Dra. ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES, MMA. Juíza Federal Substituta da 6ª Vara de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o(s) Executado(s) em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, da PENHORA que recaiu sobre o(s) bem(ns)/valor(es) abaixo descrito(s):

1 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0047970-16.2004.403.6182, Certidão da Dívida Ativa nº 30102034720, Proc. Adm. 486200004949910, Exequente: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS, Executado: WALTER CAMPANELLI - CNPJ 360.404.798-68. Bem(ns)/valor(es) penhorados: O MONTANTE DO DEPÓSITO EFETUADO JUNTO À CEF EM 14/05/2019, NO VALOR DE R\$ 2.254,85, IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO: N° 2527.635.00023617-0

2 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0007401-21.2014.403.6182, Certidão da Dívida Ativa nº 279399/14 à 279404/14, Exequente: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO, Executado: FERNANDA MAZZETTO HORACIO - CNPJ/CPF 222.900.628-20. Bem(ns)/valor(es) penhorados: O MONTANTE DO DEPÓSITO EFETUADO JUNTO À CEF EM 23/02/2018, NO VALOR DE R\$ 2.499,46, IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO: N° 2527.005.86404290-8.

3 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0016054-12.2014.403.6182, Certidão da Dívida Ativa nº 12 FL. 12 LIVRO 776, Proc. Adm. 2095/11, Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, Executado: MARMOT CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 56.487.150/0001-26. Bem(ns)/valor(es) penhorados: O MONTANTE DOS DEPÓSITOS EFETUADOS JUNTO À CEF EM 03/08/2016 e 04/08/2016, NOS VALORES DE R\$ 397,23 e R\$ 95,98,

IDENTIFICAÇÃO DOS DEPÓSITOS: Nº 2527.635.00018672-6.

4 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0058827-72.2014.403.6182, Certidão da Dívida Ativa nº 83973 LIVRO 444 FOLHA 51, Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, Executado: JOSE ROBERTO FAIAL - CNPJ/CPF 063.532.438-55. Bem(ns)/valor(es) penhorados: O MONTANTE DO DEPÓSITO EFETUADO JUNTO À CEF EM 21/08/2019, NO VALOR DE R\$ 147,70, IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO: Nº 2527.005.86409233-6.

5 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0003922-49.2016.403.6182, Certidão da Dívida Ativa nº 95802 LIVRO 503 FOLHA 150, Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, Executado: LUCELIA SAMPAIO MATOS - CNPJ/CPF 292.814.068-96. Bem(ns)/valor(es) penhorados: O MONTANTE DO DEPÓSITO EFETUADO JUNTO À CEF EM 21/08/2019, NO VALOR DE R\$ 1.423,55, IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO: Nº 2527.005.86409231-0.

Fica(m) advertido(s) o(s) Executado(s) que, findo o prazo do presente Edital, terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 28 de outubro de 2019.